ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder executivo Municipal, que promova a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na praça dos estudantes, situada na Rua Dr. João Cupertino no centro da cidade para atender aos alunos do Programa do Transporte Social Universitário – TSU, que aguardam pelo transporte sujeito a diversas variações climáticas (chuva, sol, ventos).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.05.20 13:35:01 -03'00'

Tico Jardim
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br